CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

COMUNICADO
09.03.2021

Processo de desconfinamento: retomar a atividade em segurança

As empresas passaram o último ano a lutar para se adaptar a circunstâncias extraordinárias.
Na CIP acreditamos que é tempo de começar a refletir sobre o futuro, em vez de simplesmente suportarmos as agruras do presente.
Esta poderá não ser a última pandemia das nossas vidas. E a realidade dos nossos dias mostrou que os países mais prósperos enfrentaram melhor a pandemia.
A economia está fechada. Portugal não está a trabalhar mas os Portugueses não estão a ficar em casa!
O País e os portugueses atingiram um elevado nível de fadiga pandémica.
A perceção do menor risco está em forte correlação com a menor adesão às medidas restritivas.

Portugal já desconfinou.
Só não está a trabalhar!

O "fique em casa!" não pode ser a solução única e milagrosa à actual fase da pandemia.
Seria muito grave para todos os Portugueses se depois de debelarmos esta ameaça da COVID, concluíssemos que tivemos uma "Vitória de Pirro". Um confinamento cego e sem fim à vista, pode levar-nos a uma vitória sobre a pandemia, mas obtida a um custo muitíssimo elevado, com prejuízos irreparáveis, havendo outras alternativas.
A CIP reafirma a importância de **retomar de forma gradual a atividade económica e social** salientando que a pandemia deve ser devidamente controlada e que as suas consequências têm que ser mitigadas.
Neste sentido, a CIP recorda que os **locais de trabalho têm sido reconhecidos como locais seguros**, sendo que as empresas têm tomado as medidas adequadas (desfasamento de horários, distanciamento, EPI, etc).
Para Portugal ultrapassar o desafio da fase atual da pandemia afigura-se verdadeiramente essencial que sejam tomadas medidas certeiras em termos de testagem direcionada e desconfinamento.

A CIP, em linha com as recomendações do Conselho Nacional da Saúde, apela à necessidade de **Reabertura gradual da atividade** económica dos diferentes setores, com base nos seguintes pontos:

1. Construção de um modelo de confiança e responsabilidade com os Portugueses;
2. Controlo da transmissão da infeção, com um programa de teste-rastreio-isolamento;

3. Orientações claras para o processo de desconfinamento;
4. Explicitação transparente da situação da vacinação contra a COVID-19.

1. Construção de um modelo de confiança e responsabilidade com os Portugueses

1. Falar verdade! Ao alarmar, damos uma dimensão que não leva à racionalidade que os cidadãos devem ter para abordar o seu quotidiano e a luta contra a epidemia.
2. Provavelmente, este novo coronavírus "vai continuar por anos" na sociedade e a resposta à pandemia não depende só da atuação do Governo, embora tenhamos consciência que nunca tantos dependeram das decisões de tão poucos!
3. A CIP continuará a contribuir para garantir, como até aqui, a construção de uma Paz social, indispensável à recuperação económica.

2. Controlo da transmissão da infeção, com um programa de teste-rastreio-isolamento

Para Portugal ultrapassar o desafio da fase atual da pandemia afigura-se verdadeiramente essencial que sejam tomadas medidas certeiras em termos de testagem direcionada e desconfinamento.
O confinamento "inteligente", apenas como medida de recurso, deverá assentar em dois pilares: um sistema eficaz de **testar-rastrear-isolar** e uma gestão adaptada ao contexto das **medidas de prevenção**: distanciamento social, uso de máscara, lavagem de mãos, etiqueta respiratória, limpeza e desinfeção de instalações e atenção aos sintomas sugestivos de COVID19 (tosse, febre ou dificuldade respiratória).
Para que Portugal melhore a sua resposta a pandemias – seja a atual ou as próximas – o país tem que estar preparado, com testagens em larga escala, e medidas de quarentena e rastreamento.
Os investimentos em capacidade de prevenção não podem continuar a ser desvalorizados.
As alterações das normas de testagem introduzidas recentemente pela DGS constituem uma evolução positiva para uma testagem mais abrangente e rápida identificação dos casos positivos.
Apela-se a que o objetivo declarado de aumentar de testes rápidos seja acompanhado pela devida agilização de procedimentos de modo que a generalidade das empresas e dos cidadãos possam aceder à testagem. Devem criar-se as condições para uma **testagem direcionada eficaz**.

Dado que grande parte das empresas em Portugal pode não ter condições para implementação direta de testes, para otimizar a testagem direcionada elencamos algumas sugestões:

1. Definição periódica do plano de testagem em cada concelho, de acordo com os níveis de risco e cadeias de transmissão conhecidas e definição das amostras a testar nas empresas;
2. Nas empresas sinalizadas para rastreio ocupacional que não cumpram os requisitos para testagem nas suas instalações, a testagem deverá ser articulada, designadamente, com as Câmaras Municipais com uso das infraestruturas já existentes (ex: centros de vacinação COVID19para onde devem ser direcionados os colaboradores) e com recurso a parceiros externos;
3. Eventual disponibilização de unidades móveis com profissionais das ARS que se deslocam às empresas onde não seja possível operacionalizar a testagem de outra forma;
4. Viabilizar a possibilidade das Farmácias se associaram a esta frente de testagem, permitindo o livre acesso à testagem nestes locais, pelos seus profissionais habilitados;
5. Deverá ser implementado o recurso a TRAg com amostras de saliva, o que permite evoluir para um modelo de testagem massivo e menos invasivo;
6. Deve ser equacionada a disponibilização direta às entidades patronais;

7. Deve ser equacionada a venda livre ao consumidor final de testes de saliva.

Nas empresas com recursos de Saúde Ocupacional que possam colaborar para este efeito:

1. Contacto com os responsáveis das empresas, de forma a que as iniciativas de testagem sejam realizadas com a necessária articulação, não impactando com o desempenho da atividade (definição horários de testagem, amostras, populações de risco, RGPD, etc.);
2. Averiguada a possibilidade de operacionalização da testagem nas próprias instalações, sendo disponibilizados pela ARS os meios (testes e operacionais).

3. Orientações claras para o processo de desconfinamento

Na sequência das medidas implementadas no 12.º estado de emergência e face à tendência decrescente dos contágios e muito significativa redução da pressão sobre os cuidados de saúde, há que apresentar um plano de desconfinamento que permita a reabertura em segurança das diversas atividades e a estabilização das perspetivas para os cidadãos e os empresários.

Nesse sentido, propomos um plano de desconfinamento em diversas fases, nomeadamente:

Fase 1 – a partir de 15 de março

- Reabertura de jardins infantis, creches e ensino até ao 6º ano, cabeleireiros, livrarias e alfarrabistas.

Fase 2 – a partir de 22 de março

- Flexibilização das regras do teletrabalho de modo que, havendo acordo entre trabalhador e entidade empregadora e estando garantidos testes prévios, se possa retomar o trabalho presencial em condições de segurança;
- Autorização do reinício da atividade de restauração e comércio a retalho até às 18h, com definição de taxas máximas de ocupação e plano de testagem periódica seguida de imediata quarentena dos seus colaboradores, a definir pelas autoridades competentes.

Fase 3 – a partir de 5 de abril

- reabertura dos restantes graus de ensino
- reabertura de museus, galerias, jardins zoológicos e botânicos
- abertura de teatros, concertos, óperas e cinemas, com lugares marcados e limitados
- reinício de desportos coletivos amadores ao ar livre em grupos de até 20 crianças de até 14 anos de idade

Fase 4 – a partir de 12 de abril

- Reinício das restantes atividades até às 18h, com definição de taxas máximas de ocupação e plano de testagem periódica seguida de colaboradores.

A CIP relembra que a retoma da atividade é vital para todos. A atividade económica tem que retomar para mitigar os efeitos da crise e do desemprego. As escolas têm que abrir porque está em causa a formação e desenvolvimento de mais de um milhão de crianças e jovens portugueses.

A atividade dos cuidados de saúde tem que recuperar os atos que ficaram por realizar durante este ano porque a saúde dos portugueses não pode esperar. Com planificação, método e inteligência, seremos capazes de ultrapassar os efeitos da pandemia.

4. Explicitação transparente da situação da vacinação contra a COVID-19

1. O processo de vacinação representa um dos principais passos que permitirá recuperar o nosso modo de vida.
2. Para além da proteção sanitária conferida através da conquista de imunidade de grupo – objetivo cimeiro da vacinação –, consideramos que o Plano de Vacinação contra a Covid-19 em Portugal deve contribuir para um desconfinamento eficaz e seguro. Não tenhamos dúvidas: para vencer esta batalha é necessário travá-la em duas frentes: na Saúde e na Economia.
3. Importa por isso garantir que o Plano de Vacinação contra a Covid-19 é dinâmico, que se ajusta à dinâmica social e económica e, mais importante, que antecipa a retoma que a sociedade exige. Na prática, a progressão da vacinação no terreno tem de acompanhar, lado a lado, a abertura da economia, sob pena de comprometer o processo de desconfinamento.

Por isso apelamos às autoridades que fortaleçam as medidas de preparação e de capacidade de vacinação, tendo por princípio a expansão do acesso às vacinas para garantir a proteção a toda a população: aos mais vulneráveis, mas também aos que gradualmente retomam a sua atividade. Saliente-se, a título de exemplo, o plano de reforço de testes que necessariamente obrigará à vacinação de todos os profissionais empenhados na primeira linha de testagem.

Acresce que o decreto de constituição da task force para a elaboração do "Plano de vacinação contra a COVID-19 em Portugal" determina "a elaboração, sob a liderança da DGS, do INSA, I. P., e do INFARMED, I. P., de um plano de comunicação com a população sobre a vacinação contra a COVID-19, tendo em vista a disponibilização de informação, de forma objetiva, clara e transparente sobre o processo." O processo de vacinação é importante para proteger os cidadãos, mas também para permitir retomar, com segurança, alguns relacionamentos sociais, dos quais os que envolvem os mais idosos são particularmente óbvios e relevantes, e ainda para garantir que o processo seja devidamente assumido em termos sociais. Para esse efeito, seria muito relevante:

1. Continuar a estudar as possibilidades de maior envolvimento de instituições e empresas portuguesas na produção e embalagem de vacinas contra a Covid-19;
2. Adotar um Plano de Primavera que acautele a utilização das medidas de proteção individual contra a transmissão do SARS-CoV-2, mesmo após a vacinação;
3. Publicitar semanalmente do número de pessoas vacinadas, por região e escalão etário;
4. Atualizar o plano de vacinação de acordo com a atual estimativa de entrega de vacinas e publicitar as doses previstas para os próximos 3 meses;
5. Acautelar que também as pessoas em contexto laboral sejam atempadamente vacinadas, a começar pelo que têm mais de 50 anos;
6. Em suma, as autoridades devem reduzir as barreiras de acesso às vacinas para permitir uma recuperação célere dos impactos negativos da pandemia na rotina e no quotidiano das populações.